



**ALICE PORTUGAL, PCDOB, Bahia.**

Saudação aos Prefeitos participantes da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Realização de reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal para debate acerca das dificuldades para aprovação do plano de carreira da categoria. Considerações sobre a audiência pública para debate da proposição sobre a instituição de cotas sociais e raciais para ingresso em instituições federais de ensino superior. Mobilização de professores pela continuidade da tramitação, no Senado Federal, da proposta de emenda à Constituição sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Importância da inserção social de afrodescendentes e indígenas por meio da universalização do acesso ao ensino superior público. Exemplos internacionais de adoção de reserva de vagas no ensino público e no serviço público em favor de grupos raciais ou sociais discriminados. Pioneirismo de instituições de ensino superior na adoção das referidas cotas. Sessão 26.04.2006 / DCD 27.04.2006, p. 21423

**A SRA. ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, saúdo todos os Prefeitos que estão em Brasília em busca de uma parceria mais humanizada entre a União e os Municípios. Sem dúvida, os Estados têm responsabilidade nesse amálgama necessário para o aperfeiçoamento desta nossa jovem República. Reuniremos hoje a bancada da Bahia com os Prefeitos do nosso Estado.

Em segundo lugar, convido todos os Deputados e Senadores que fazem parte da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal para uma reunião, às 16h30min, na sala da Comissão de Segurança Pública, em que discutiremos as dificuldades encontradas até o momento para a aprovação do plano de carreira dessa importante corporação do Serviço Público Federal e da segurança pública nacional. Essa Frente Parlamentar deve ser a maior da Casa, com mais de 300 Parlamentares.

Sr. Presidente, ontem, a imprensa, de maneira absolutamente unilateral, fez referência a uma audiência pública em que houve manifestação de um setor dos estudantes. A manifestação foi justa, eles estavam expressando seus pontos de vista e defendendo suas opiniões. Não houve violência. A sociedade



tem-se manifestado nesta Casa. A mídia, contudo, insiste em mostrar um retrato da criminalização da política, não o que esta Casa produz.

Hoje mesmo, os professores estão na Casa, representados pela CNTE, em defesa do FUNDEB, matéria já aprovada aqui, por unanimidade, e que está dormitando na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Somente depois dessa grande manifestação, com mais de 500 professores, hoje, essa votação aconteceu. Espero que sejam resguardados os princípios que foram nesta Casa, de maneira suprapartidária, articulados: piso salarial nacional para o professor, garantia efetiva no caso das creches e da escola pública, garantia efetiva de que o professorado terá considerada a relação entre custo, aluno e qualidade. Isso é fundamental para que o professor de São Paulo, por exemplo, não valha mais do que o do Piauí. Na verdade, não temos que estabelecer teto, mas piso, porque em boa parte do território nacional hoje complementa-se o salário do professor para que chegue a 1 salário mínimo.

Como aliada dos educadores e membro da Comissão de Educação, faço esse apelo.

Faço também um apelo em relação às cotas para reserva de vagas nas escolas públicas e nas universidades públicas brasileiras. Infelizmente, reduzido número de afrodescendentes chegam às universidades. Sou da Bahia e posso falar de cátedra sobre nossa matriz multirracial.

As experiências exitosas precisam ser observadas. Na Bahia, a Lei de Cotas, que determina reserva de vagas para estudantes oriundos da escola pública, deu resultados espetaculares. Ela provou que os alunos que ingressaram pelo sistema de cotas tiveram desempenho igual ou, em alguns casos, até melhor do que o dos que entraram pelo sistema normal.

A geração que está fazendo vestibular pergunta: "*Será que minha geração tem de pagar o preço da dívida social sozinha?*" Não. Mas precisamos começar a



dar o direito de cidadania, que jamais foi dado, aos afrodescendentes brasileiros.

Não podemos mitificar essa discussão. Sabemos que, no Brasil, os negros saíram da senzala para a favela. A sociedade brasileira precisa adiantar o passo no sentido de incluir socialmente aqueles que estão fora da roda de fogo da ascensão social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil é, sem sombra de dúvida, um país campeão em desigualdade social e racial. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA revelam que, dos 22 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza, 70% são negros. Mostram ainda que, entre os 53 milhões de pobres do País, 63% são negros.

O IBGE, por sua vez, atesta que, entre 1992 e 1999, as taxas de analfabetismo tiveram redução em todos os grupos de cor, mas *"entre negros e pardos ainda são quase 3 vezes maiores do que entre brancos"*. Segundo esses dados, em 1992, 10,6% dos brancos, 28,7% dos negros e 25,2% dos pardos eram analfabetos. Em 1999, houve uma evolução: 8,3% dos brancos, 21% dos negros e 19,6% dos pardos eram analfabetos.

Outros dados não menos alarmantes mostram que, no Brasil, apenas 9% dos jovens entre 18 e 24 anos conseguem chegar à universidade, percentagem preocupante se compararmos com outros países da América Latina. Dos alunos matriculados no ensino superior, apenas 2% estão estudando em uma instituição pública, o que demonstra claramente que o atual sistema é extremamente excludente.

Estudos do Prof. José Jorge de Carvalho, do Departamento de Antropologia da UnB, demonstram um outro lado dessa exclusão perversa: 97% dos atuais universitários brasileiros são brancos, contra 2% de negros e 1% de amarelos.



O desequilíbrio, num país em que 45% da população é negra, deixa claro que são necessárias medidas urgentes para inserção do negro no ensino superior.

Hoje, 8,7 milhões de jovens cursam o ensino médio no Brasil, e 1,9 milhão se forma anualmente. No entanto, as universidades públicas oferecem apenas 300 mil vagas por ano.

O ensino superior cresceu nos últimos anos apenas no setor privado e em áreas de importância secundária para o desenvolvimento do País. Em face do alto custo para a montagem de laboratórios, somente as instituições públicas atuam em áreas como biotecnologia, nanotecnologia, engenharia de novos materiais, ciências agrícolas, entre outras, essenciais para alicerçar nosso desenvolvimento.

No Brasil, ninguém pode negar que há uma dívida histórica com os descendentes dos indígenas e dos escravos africanos. Também é inegável que, em geral, o ensino público fundamental é fraco e oferece chances menores de entrada no sistema de ensino superior.

Criar mecanismos que levem os jovens das classes C a E à universidade pública é um desafio que temos a responsabilidade de enfrentar, sob pena de aprofundarmos as desigualdades sociais e retardarmos o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Nas universidades públicas brasileiras constatamos, sobretudo em cursos como Medicina, Odontologia, Direito e Engenharia, a forte presença de jovens das classes A e B.

Ingressar nesses cursos requer boa formação básica, em geral obtida em cursos pré-vestibulares particulares e influenciada pelo uso do computador e da Internet, que facilitam o aprendizado. A convivência em ambientes onde o



hábito de ler é rotina e a oportunidade de freqüentar cursos de idiomas também ajudam o aluno no vestibular.

O Projeto de Lei nº 73, de 1999, que institui a reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas nas Instituições Federais de Ensino Superior, é, portanto, um importante passo para que o Brasil possa corrigir distorções no acesso ao ensino público superior e permitir o acesso de jovens de baixa renda, afrodescendentes e índios à universidade.

Tal proposta, que está sendo objeto de contestação por setores da Oposição e por determinados segmentos da comunidade acadêmica, na verdade repete tardiamente importantes experiências de sucesso adotadas em outros países. A Índia, após tornar-se independente em 1947, adotou um sistema baseado em cotas, o qual destinou aos chamados "intocáveis" cerca de 22,5% das vagas na administração e no ensino públicos. Essa medida tinha como objetivo a correção das desigualdades advindas do sistema de castas e da subordinação da denominada "origem divina".

Na Malásia, a etnia bhimputra recebeu tratamento etnicamente diferenciado, com o objetivo de que fosse promovido seu desenvolvimento econômico. Entre 1982 e 1996, aproximadamente 25 países adotaram, de acordo com dados fornecidos pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, intervenções políticas visando a eliminar as discriminações sexual e racial ou implementado mecanismos de discriminação positiva nas relações de trabalho.

Nos anos 90, países como Ilhas Fiji, Malásia, Canadá, Índia e Austrália adotaram políticas de ação afirmativa no combate às desigualdades culturais. Na Europa, é possível encontrá-las, aplicadas às desigualdades de gênero.

Há mais de 30 anos, as melhores universidades e colégios americanos praticam políticas de admissão estudantil *race-sensitive*, buscando incrementar



o percentual de negros, hispânicos, americanos nativos e outras minorias no preenchimento das vagas de seus corpos discentes.

A Suprema Corte dos Estados Unidos julgou a favor de permitir que as universidades norte-americanas dêem alguma preferência ao fator racial no processo seletivo dos alunos, estabelecendo que os Estados Unidos da América dependem em parte de líderes educados e que respeitem e entendam a diversidade étnica, mas indicou que a raça não deve ser o único fator de elegibilidade. Segundo a Juíza Sandra Day O'Connor, *"a difusão do conhecimento e oportunidade através de instituições públicas de educação superior deve ser acessível a todos os indivíduos à margem de sua raça ou grupo étnico"*.

Algumas universidades públicas brasileiras foram pioneiras na adoção do sistema de cotas, como a UnB, a UFBA, a UERJ e a Universidade Estadual da Bahia. E os primeiros resultados desse processo de inclusão social já podem ser auferidos, atestando o bom rendimento dos alunos cotistas em cada uma dessas instituições.

Na UnB, segundo o coordenador do CCN e Assessor de Diversidade e Apoio aos Cotistas da universidade, Jaques Gomes Jesus, em alguns cursos, os concorrentes que ingressaram pelo sistema de cotas tiraram notas melhores do que os do sistema universal.

A Universidade de Brasília - UnB ofereceu 1.994 vagas em 61 cursos de graduação no segundo vestibular de 2004. Dessas, 1.602 foram destinadas ao sistema universal e 392 ao sistema de cotas. A lista de aprovados foi divulgada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da UnB, e revelou números surpreendentes.

Nos cursos de Artes Plásticas, Ciências Contábeis, Engenharia Mecatrônica, Comunicação Social, Matemática e Geologia, os vestibulandos cotistas tiveram



notas máximas maiores do que as notas máximas do sistema universal. Nos cursos de Artes Cênicas, Artes Plásticas, Pedagogia, Química, Enfermagem e Música, os cotistas tiveram notas mínimas maiores do que as notas mínimas do sistema universal.

Todos os candidatos ao vestibular da UnB - cotistas ou não - tiveram de atingir essa nota mínima para ser classificados. A pontuação mínima deixou de fora 40% dos candidatos do sistema universal e 56,8% dos cotistas.

Outros dados do vestibular da UnB mostraram que, em Medicina, por exemplo, as notas entre os 2 tipos de sistema - o de cotas e o universal - foram similares: nota mínima de 334,4 para quem concorreu pelas cotas contra 361,20 no universal. A terceira colocação geral foi de uma aluna cotista aprovada em Medicina, com 430 pontos. O primeiro colocado na área de Ciências, que envolve cursos como as Engenharias, Computação, Agronomia, Ciências Biológicas, Estatística, Física, Química, Matemática e Geologia, também foi um candidato cotista. Ele passou em Engenharia Mecatrônica com a nota máxima: 420,4 pontos.

Na Universidade Federal da Bahia - UFBA, onde o sistema de cotas adotado é referência nacional para as demais instituições federais de ensino público no Brasil, a composição étnica e racial é subsidiária ao perfil socioeconômico dos candidatos, e a reserva de vagas acontece por curso. Na UFBA, em 2004, no curso de Medicina, apenas 6% dos alunos eram de escola pública; no de Odontologia, apenas 4%. Depois da cota, o curso que tem menos aluno de escola pública tem 45%.

Baseado em outros números, o Reitor da instituição, Naomar Almeida Filho, comprova a eficácia do modelo de cotas baiano. Dos 3.986 candidatos aprovados no último vestibular, 2.104 (52,8%) declararam-se oriundos de escola particular (não cotistas). Dos outros 1.882 (cotistas), 1.098 (27,5% dos selecionados) tiveram ordem de classificação igual ou inferior ao número de



vagas oferecidas, o que significa que, mesmo não sendo cotistas, seriam aprovados por mérito. Os 784 restantes beneficiaram-se efetivamente com as cotas ocupando vagas de candidatos que alcançaram escores globais mais altos. *"Isso quer dizer que mais de 80% dos candidatos foram selecionados apenas pelo seu desempenho acadêmico"*, destacou o Reitor.

O curso mais afetado com a reserva de vagas foi o de Fonoaudiologia, com 43,3% candidatos selecionados graças ao sistema de cotas. Caso a reserva de vagas não tivesse acontecido, 1 único candidato oriundo de escola pública teria acesso. Com as cotas, das 30 vagas oferecidas 14 foram preenchidas por estudantes de escola pública. Por outro lado, em 10 dos 61 cursos oferecidos, a exemplo de direito, Química, Jornalismo, Artes Plásticas e Desenho Industrial, o primeiro colocado foi cotista.

Em resumo, o desempenho dos alunos cotistas na UFBA é um claro retrato do acerto da adoção do sistema. Lá, 80% dos candidatos foram classificados no vestibular por desempenho nas provas, independentemente de origem escolar e etnia. Dos 3.986 candidatos aprovados em 2005, 2.104 (52,8%) eram não-cotistas, 1.882 eram cotistas e, destes, 1.098 seriam aprovados por desempenho mesmo sem a reserva de vagas. Os candidatos situados entre os 60% mais bem classificados de cada curso não foram afetados pelo sistema de cotas. Os cotistas ocuparam, portanto, as vagas dos 40% que tiveram classificação mais baixa. A média geral dos candidatos selecionados no vestibular 2005 da UFBA inscritos como não-cotistas foi de 6,1, e a dos selecionados cotistas foi de 5,5. Em 10 cursos, o candidato com melhor classificação geral foi um cotista.

Nas universidades estaduais do Rio de Janeiro (UERJ) e da Bahia (UNEB), onde o sistema de cotas já está em vigor, a nota média dos alunos cotistas e não-cotistas ao longo do curso é praticamente a mesma. Na UERJ, 49% dos cotistas passaram de ano sem exame ou dependência, contra 47% dos não-



cotistas. A evasão entre os negros também foi menor. Na UERJ, 5% contra os 9% registrados entre alunos brancos. Na UNEB, 1,9% contra 2,7%.

Em 2002, antes das cotas, UERJ e UNEB receberam juntas aproximadamente 1.500 negros. No ano seguinte, o número subiu para quase 3.500.

Os dados já disponíveis das universidades que adotaram o sistema de cotas desmontam os principais argumentos dos opositores da ampliação dessa medida para todas as Instituições Federais de Ensino Superior, prevista no Projeto de Lei nº 73, de 1999, e defendida por renomados educadores, pela UNE, UBES e demais entidades da educação.

Apelo, portanto, para Parlamentares que estão obstruindo a votação desse importante e necessário projeto de lei para que mudem sua posição e permitam a implantação do sistema de cotas nas Instituições Federais de Ensino Superior ainda em 2006.

Muito obrigada.